

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013**

Brasília, 15 de março de 2013.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4

Ouvida a área técnica do Ministério Público Militar, segue resposta ao questionamento apresentado pela empresa AMC Informática LTDA

Questionamento nº 1:

Compreendendo que uma folha A3 tem o dobro de tamanho de uma A4, deduzimos assim que a velocidade solicitada de impressão PPM, que é regulada pela ISO/IEC 24734, necessária ao equipamento TIPO II é de 45 PPM A4 ou Carta, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA ao questionamento nº 1

Não. Quanto à velocidade mínima de cópia e impressão exigida no edital para equipamentos tipo II, entende-se que deve ser mantida a velocidade mínima de 45 ppm para os formatos de papés A4, carta, Ofício e A3, haja vista que para o equipamento tipo II a Administração utiliza grandes volumes de cópias e impressões em todos os formatos previstos no edital. Conforme pesquisa realizada, constatamos que existem equipamentos, no mercado Nacional, que atendem as especificações definidas no edital.

Questionamento nº 2:

Compreendemos que para o TIPO II a digitalização em frente e verso deve ser realizada sem a necessidade de manuseio da mídia durante o processo de digitalização, ou seja, automatizado, sendo possível oferecer este serviço em uma única passada DADF ou em RADF onde o ADF automaticamente traciona o original para digitalizar a frente da página e em seguida o verso. Poderemos oferecer a digitalização em frente e verso de uma ou outra forma, descritas acima. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA ao questionamento nº 2

Não. A exigência é para que a digitalização frente e verso seja realizada de forma automática sem o manuseio da mídia durante o processo de digitalização.

Questionamento nº 3:

Havendo apenas um fabricante no mercado capaz de atender cabalmente o tempo solicitado para a 1ª cópia do equipamento TIPO II, solicitamos assim para avaliar um número maior de participantes no certame, garantindo melhor resultado através de economia de recursos públicos, advindo de uma maior competitividade entre as empresas, que seja aceito o tempo de impressão de 7 segundos para a impressão da primeira página copiada, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA ao questionamento nº 3

Não, por se tratar de equipamento de auto desempenho com grande volume de produção de cópias e impressões, faz-se necessário que o tempo máximo para saída da 1ª cópia seja 4 segundos. Conforme pesquisa realizada, constatamos que existem equipamentos, no mercado Nacional, que atendem as especificações definidas no edital.

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR